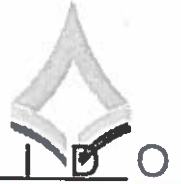




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTR



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 10851/2017

Em, 18/5/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
- NOVACAP, Á CONSTRUÇÃO DE
PONTOS DE ENCONTRO
COMUNITÁRIO - PEC em
VICENTE PIRES - RA XXX.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a construção de Pontos de Encontro Comunitário - PEC, na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores de Vicente Pires, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à construção de Pontos de Encontro Comunitário - PEC, os quais irão incentivar a prática de atividades físicas, influenciando no bem-estar de todos os moradores.

A presente Indicação, pretende ainda, melhorar o entretenimento e o lazer, por meio da ginástica, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, por estimular a convivência social entre eles e o restante da sociedade local.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Selo de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10851/2017
Folha Nº 019

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/05/2017 16:41
Juarezão 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
-

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10851 2017
Folha Nº 02 f